## PORTARIA ORDINATÓRIA № 32, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a vacância de cargo efetivo de Advogado no quadro de funcionários do CAU/MG;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o candidato abaixo listado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, conforme as prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Inscrição	Nome	Data de	Cargo	CPF	RG	Classificação
		Nascimento				
2544625	LUIZA DI	24/07/1989	Advogado	084.322.666-	MG	1º
	SPIRITO BRAGA			80	8.773.233	

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, às prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Art. 3º. O nomeado fará jus à remuneração, <u>atualizada</u>, correspondente ao Degrau I, da Faixa FS-III, do Anexo IV, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/MG, estabelecido conforme Deliberação Plenária DPO/MG nº 0072.6.1/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG